

PORTARIA Nº 200/2025
de 12 de fevereiro de 2025

Autoriza viagem de servidores municipais.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a servidora municipal **Jaqueline Aparecida Seidler** a viajarem para o município de Porto Alegre/RS, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2025, com a finalidade de participar de reunião do CONSEME, que ocorrerá no dia 13 de fevereiro, no Auditório da UNDIME.

Art. 2º - Fica autorizado o servidor municipal **Paulo Sérgio Costella** a transportar a servidora mencionada no Art. 1º para o município de Porto Alegre/RS, viabilizando sua participação no evento.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 12 de fevereiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento